



CONCORRÊNCIA Nº. 1191001 000035/2011 – SEF/MG

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, SEGUIDO DO CREDENCIAMENTO E DA
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (19/08/2011), às 09 horas e 30 minutos, na Cidade Administrativa Tancredo Neves - Edifício Gerais - sala de reunião nº 06 - 7º andar, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria SGF/SEF, nº. 29, de 05 de maio de 2011, todos ao final identificados, com a participação dos seguintes Licitantes:

- 1. ACCENTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ: 96.534.094/0001-58** representada por Diego Martinez, CPF 306.739.938-25;
- 2. CONSÓRCIO ALTA GESTÃO - NEGOCIAL RH – cuja empresa líder é ALTA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.049.854/0001-74,** representado por Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CPF 072.115.026-81;
- 3. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ: 02.189.924/0001-03,** representada por Alessandra Bigotti Donato, CPF 327.885.668-67;
- 4. QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.908.188/0001-67,** sem representação para o credenciamento.
- 5. CONSÓRCIO PWC/SEF – Gestão por Competências – cuja empresa Líder é PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.646.397/0001-19,** representado por Danielle Tiemy Koressawa, CPF 693.423.341-72;



Dando início aos trabalhos foi solicitado aos Licitantes e demais presentes que assinassem a lista de presença com o preenchimento das informações contidas na referida lista.

Ato contínuo, os Envelopes nº 1 (Habilitação), nº 2 (Propostas Técnicas), e nº 3º (Propostas de Preços), protocolados conforme previsto no Preâmbulo do Edital e recebidos pela Comissão Especial de Licitação foram apresentados lacrados aos presentes.

Em seguida, foi iniciada a análise dos documentos de credenciamento, após o que se verificou que os representantes dos Licitantes **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, ACCENTURE DO BRASIL LTDA, CONSÓRCIO PWC e CONSÓRCIO ALTA GESTÃO - NEGOCIAL RH** foram credenciados. Oportuno ressaltar que para viabilizar o credenciamento do representante do **CONSÓRCIO ALTA GESTÃO - NEGOCIAL RH** a Presidente da Comissão Especial de Licitação, sendo informada pelo representante de que o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio encontrava-se no envelope de habilitação, procedeu à abertura do mesmo com a anuência dos presentes.

Os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos licitantes acima identificados.

Com relação ao licitante **QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** nenhum representante compareceu à sessão pública para o credenciamento.

Posteriormente, foi realizada a abertura do Envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação de todos os Licitantes, os quais foram numerados e rubricados pela Comissão Especial de Licitação, bem como rubricados pelos representantes legais dos Licitantes presentes.

Foi informado aos presentes que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente, em reunião interna, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, sendo que seu resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e disponibilizado na página web, nos endereços www.compras.mg.gov.br e www.fazenda.mg.gov.br Licitações Concorrência Pública Concorrência 35/2011).



Foi ainda, perguntado aos Licitantes se gostariam de fazer constar em Ata alguma observação sobre o transcurso desta Sessão, sendo que foram apontados as seguintes observações:

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA

Em relação à Price:

O atestado da empresa CEMIG, constante da página 148 da proposta, possui um CNPJ que não corresponde a nenhuma das duas licitantes participantes do Consórcio;

Em relação à Accenture

Não ficou claro qual é a licitante participante da presente concorrência, uma vez que foram apresentados documentos tanto da Matriz de São Paulo quanto da filial de Belo Horizonte.

Com relação à Matriz, não foram apresentados todos os documentos de habilitação, tais como, Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (subitem 7.3.1), Certidão de Débito Tributário do Estado de Minas Gerais (subitem 7.3.3.1), o que torna inviável sua participação.

Com relação à filial, não foi encontrado, dentre os Atestados de Capacidade Técnica, nenhum atestado que comprove a experiência da filial, ou seja, dois atestados são referentes à Matriz e um atestado possui a menção de um CNPJ que não é o da Matriz, tampouco da filial de Belo Horizonte.

Com relação à proposta de trabalho, não foi identificado o cumprimento integral das alíneas do subitem 7.5.3 do edital, especialmente quanto ao Plano de Continuidade para aprofundamento e difusão do modelo na SEF/MG, e quanto aos métodos, técnicas e ferramentas a serem utilizados. Em suma, a proposta apresentada não trata pontualmente dos itens exigidos no subitem 7.5.3 do Edital.

Ante o exposto, a empresa Deloitte manifesta seu posicionamento favorável à inabilitação da licitante Accenture por não ter cumprido na integralidade os itens editalícios relativos à habilitação.

CONSÓRCIO PWC

1) Em relação à Accenture

- Indefinição quanto à empresa licitante uma vez que foram apresentados documentos da matriz e da filial de Belo Horizonte;
- Certidão de Quitação de IPTU/Taxas imobiliárias foi emitida em favor da Telemar Norte Leste e não da Licitante;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos imobiliários foi emitida em favor da Brascow S.A. Indústria e Comércio Ltda.

2) Em relação ao Consórcio Alta Gestão Negocial - RH

- Não foi apresentada pela empresa Alta e Negocial a Certidão Negativa emitida pela Procuradoria do Município de Belo Horizonte.



3) Em resposta ao apontamento feito de Deloitte vale destacar que o atestado da CEMIG foi emitido em favor da PwC Internacional Services Ltda. Esta empresa foi incorporada pela PwC Auditores Independentes conforme consta na Certidão de breve relato

ACCENTURE DO BRASIL LTDA

Diante das observações apontadas pela PWC e Deloitte a Accenture afirmou que a filial da empresa é que está participando da concorrência, não a matriz.

Em resposta às observações apontadas pela PWC quanto às duas certidões de imóveis apresentadas:

- a) A Accenture apresentou certidão que mostra que não está inscrita no cadastro de imóveis;
- b) Também apresentou certidão que comprova não ser proprietária dos imóveis da filial (licitante) e da Sede;
- c) As certidões questionadas pela PWC são dos proprietários dos imóveis, e mostram que eles estão com suas obrigações em dia.

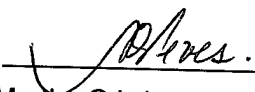
CONSÓRCIO ALTA GESTÃO - NEGOCIAL RH

Tendo em vista a observação apontada pela Price, o representante do Consórcio Alta Gestão Negocial –RH afirmou que a certidão de débitos relativos ao Município de Belo Horizonte é plena, conforme instrução divulgada pelo site da PBH.

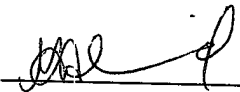
Por fim, os Envelopes nº 2 (Propostas Técnicas) e 3 (Propostas de Preço), que encontravam-se lacrados, foram rubricados em seus lacres pelos representantes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação na presença dos Licitantes e, tendo sido informado que só seriam abertos em Sessão Pública a ser agendada e notificada aos Licitantes pelos meios previstos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, às 14:00 horas, encerrou a reunião e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos Licitantes presentes.

Comissão Especial de Licitação:



Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente



Marília Izabel de Almeida
Membro






Maria do Amparo Fernandes de Assunção
Membro



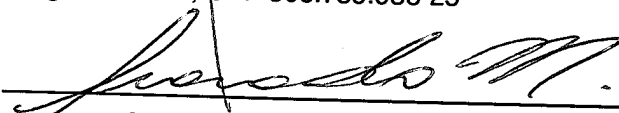
Sérgio Carolino Maia
Membro

Débora Muzzi

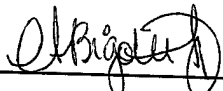
Licitantes:



1. ACCENTURE DO BRASIL LTDA – CNPJ:96.534.094/0001-58 representada por Diego Martinez, CPF 306.739.938-25

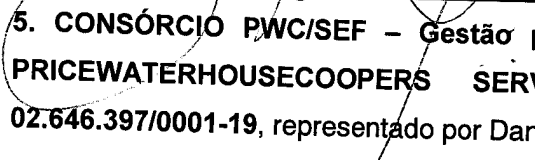


2. CONSÓRCIO ALTA GESTÃO - NEGOCIAL RH – cuja empresa líder é ALTA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.049.854/0001-74, representado por Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CPF 072.115.026-81;



3. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ:02.189.924/0001-03, representada por Alessandra Bigotti Donato, CPF 327.885.668-67

4. QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.908.188/0001-67, sem representação para o credenciamento.



5. CONSÓRCIO PWC/SEF – Gestão por Competências, cuja empresa Líder é PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 02.646.397/0001-19, representado por Danielle Tiemy Koressawa, CPF 693.423.341-72;